



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1715/2019

**Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data início	Data Final	Tempo Total
0935-1	Elisete Ap Dalpra Magro	Professor	17/03/2004	17/03/2014	1703/2019	15 anos
0936-1	Juliane Guarnieri Panasolo	Professor	17/03/2004	17/03/2014	1703/2019	15 anos
0937-1	Suzana Ap. Alves Slobodian	Professor	17/03/2004	17/03/2014	1703/2019	15 anos
0938-1	Elizabeth C. P. Mattei	Professor	1703/2004	17/03/2014	1703/2019	15 anos
0939-1	Marilene Sabadin Ficagna	Professor	17/03/2004	17/03/2014	1703/2019	21 anos
1371-2	Sirlei F. Bonetti Bezerra	Professor	04/03/1994	04/03/2014	04/03/2019	25 anos

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 6649  
Data 04/03/19  
Página(s) 4-A